



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 002/2024

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
Responsável pela Demanda: Maria Cristina Adami Matrícula: 262 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Maria Cristina Adami - Matrícula: 262 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Jéssika Comassetto - Matrícula: 9667 E-mail: jessika@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267
1. Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos, através de Dispensa de Licitação em carácter de compra emergencial com base no Decreto Municipal Nº 123/2024, que relata a situação de emergência por conta da epidemia da dengue, para atender a demanda do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento/SC.
2. Valor Estimado da contratação: R\$ 45.600,40
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos 3.1. Justificativa A solução para a aquisição de materiais cirúrgicos, como cateteres, através de uma dispensa de licitação em caráter emergencial com base no Decreto Municipal Nº 123/2024, é uma medida crucial para atender à demanda do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento/SC durante a epidemia de dengue.



Esta abordagem emergencial permite que o hospital adquira os materiais necessários de forma rápida e eficiente, sem a necessidade de passar por um processo de licitação demorado, o que poderia atrasar a entrega dos suprimentos essenciais para o tratamento dos pacientes.

Ao utilizar os mecanismos legais previstos em situações de emergência, o hospital pode garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto dos materiais cirúrgicos, assegurando que os profissionais de saúde tenham acesso aos recursos necessários para oferecer o melhor atendimento possível aos pacientes afetados pela epidemia de dengue.

Além disso, essa medida demonstra a capacidade de resposta do sistema de saúde local diante de crises sanitárias, garantindo que as instituições médicas estejam adequadamente equipadas para enfrentar emergências de saúde pública e proteger a população contra os riscos associados a doenças como a dengue.

4. Descrições e quantidades

Item	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
Cateter intravenoso NR.32 NR.20g (1,1x32mm061ml/MIN) – Caixa c/100uni.	CAIXA	80	R\$ 227,11	R\$ 18.168,80
Cateter intravenoso NR.32 NR.20g (0,9x25mm036ml/MIN) – Caixa c/ 100uni.	CAIXA	80	R\$ 225,81	R\$ 18.064,80
Cateter intravenoso NR.32 NR.24g (0,7x19mm023ml/MIN) – Caixa c/ 100uni.	CAIXA	40	R\$ 234,17	R\$ 9.366,80
TOTAL				R\$ 45.600,40



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



5. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

6. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: A entrega dos objetos em questão ocorrerá de forma imediata após a solicitação formal da secretaria de saúde junto à empresa contratada, e após essa data, sempre a cada 15 dias após o envio da Solicitação de Fornecimento. O local da entrega será no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Rua Floriano Peixoto, 151 - Centro, Nova Trento – SC.

7. Dotação Orçamentária: Dotação = 14.3.3.90.1.500.1002.101 Desdobramento = 3.3.90.30.36

Nova Trento, 19 de abril de 2024.

Jéssika Comassetto - Matrícula 9667

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

CIENTE:

Maria Cristina Adami - Matrícula 262